

PROJETO DE LEI Nº 007/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AO ESPORTE CLUBE FLORESTA DA LINHA TAQUARA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a repassar os seguintes materiais de construção para serem usados na melhoria das instalações da sede esportiva do Esporte Clube Floresta, da Linha Taquara:

- Ø 2.000 tijolos 6 furos;
- Ø 2.000 tijolos maciços;
- Ø 35 sacas de cimento;
- Ø 06 m³ areia;
- Ø 15 sacas de cal;
- Ø 01 porta de ferro 0,70cm x 2,10m;
- Ø 01 porta de ferro 0,80cm x 2,10m;
- Ø 01 janela de ferro 0,80cm x 0,60cm;
- Ø 01 janela de ferro 0,60cm x 0,40cm;
- Ø 01 caixa d'água de fibra de 1.000 litros;
- Ø 02 chuveiros elétricos de 4 temperaturas;
- Ø 02 vasos sanitários, com material para instalação;
- Ø 01 pia para banheiro com coluna.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal correrão por conta de dotação orçamentária própria, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON
Prefeito Municipal